



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD 98/2022

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação no PAe 0012330-39.2022.4.01.8004

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012330-39.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a [IN 05/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) o Despacho Secad 16491816;
- c) a justificativa, o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (16479836) e os demais termos apresentados no PAe 0012330-39.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para **prestação do serviço** de Acesso à Internet Móvel Banda Larga, com tecnologia 5G e franquia mínima de 5Gb, visando prover solução de contingência para prover acesso emergencial à rede mundial de computadores a unidades estratégicas da Seção Judiciária da Bahia:

- Álvaro Antônio Brito Reis: fiscalização;
- João Carlos de Brito Mota: fiscalização;
- Soloney Lopes Valois: formação de preço;
- Maristela Lima de Amorim: realização do pregão;
- Mirella Tourinho Barbosa Martins: formalização dos instrumentos contratuais.

Publique-se.

MÁRCIA REGINA LINS MAGALHÃES
Diretora da Secretaria Administrativa - SJBA
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Lins Magalhaes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 15/09/2022, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16540963** e o código CRC **F042525A**.

